

Parágrafo Único – A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 26 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:1DE10368

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 129/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa local de trabalho de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o local de trabalho e conceder adicional de insalubridade sobre o valor correspondente a 1,3 (um vírgula três) do Padrão de referência fixado pela Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações; conforme previsto no Art. 87 da Lei Municipal nº 1.492/2002, definido pelas Leis nº 1.846/2008, 1.879/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 3.105/2020 a Servidores Municipais, a partir de 01/03/2021, conforme segue:

Matric.	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Grau de Insalubridade
856-7	Eva Maria de Araujo Climaco	Merendeira Servente	E.M.E.F. João Dal Piva – Domésticas Merendeiras	20% (Vinte por cento)
330-1	Ivanete Regenin Puerari	Servente	E.M.E.F. João Dal Piva – Domésticas Merendeiras	20% (Vinte por cento)
669-6	Taise Costa Dalla Libera	Merendeira Servente	E.M.E.F. João Dal Piva – Domésticas Merendeiras	20% (Vinte por cento)
3597-1	Leonete Piton	Doméstica Servente	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli – Domésticas Merendeiras Creche	20% (Vinte por cento)
788-9	Sonia de Fatima Dal Olmo Vuelma	Merendeira Servente	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli – Domésticas Merendeiras Pré-Escola	20% (Vinte por cento)

Art. 2º A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
BIRAIARAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 26 de fevereiro de 2021.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento e de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:3B498696

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 031-2021.**

Processo n.031/21 – Dispensa n. 017-21.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: MAURÍCIO TOGNI - ME.

Objeto: Locação de espaço com estrutura física, com climatização, palco e conexão com internet compatível (fibra ótica) para realização das lives shows nos dias 26, 27, e 28 de fevereiro de 2021, em comemoração ao aniversário de 66 anos do Município de Ibirubá.

Valor Total: R\$ 4.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F78FDFA6

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 030-2021.**

Processo n.038/21 – Dispensa n. 016-21.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Osmar Dias de Souza.

Objeto: Locação de uma área rural de terras de 10.000m2 (dez mil metros quadrados), que se encontra dentro de uma área maior de 40.000,00m2, localizada na Linha Jacuí Mirim, Ibirubá, registrada sob a matrícula nº 22.152, para a extração de saibro (cascalho).

Prazo: 26/02/2021 a 25/02/2022.

Valor mensal: R\$ 1.000,00 a contar da liberação.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:14C9CA25

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 032-2021 RSCON
CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA EIRELI**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: RSCON CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ 21.767.419/0001-43

Vinculado a Tomada de Preços 001-2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de empreitada global (material e mão de obra) para realizar os serviços de obras de Implantação de infraestrutura esportiva com 693,00 m² de área construída, no Loteamento Coohabi – Bairro Hermany, no município de Ibirubá/RS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital, em conformidade com o Contrato de Repasse OGU 898868/2020 – Operação 1071263-89 – Ministério da Cidadania - Programa Esporte – CAIXA.

Lote: 01

Valor global: R\$ 244.196,82

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:AF55982E

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 039-2020 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA – EPP - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Concede reajuste a contar de 26 de fevereiro de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **R\$ 20,26 para o pacote de Fralda Descartável Infantil, tamanho G (Item 29) e R\$ 18,72 para o pacote de Fralda Descartável Infantil, tamanho GG (Item 30)**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 25 de maio de 2020, conforme Parecer Jurídico n.º 039/2021.

Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI009-2020 SRP